



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 2348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria Nº 032/2022 a Portaria Nº 050/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA N.º 032/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ZÓZIMO AMORIM DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E URBANSIMO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2021/2022**; a partir do dia 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA N.º 033/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ROSANA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO**, lotada na **Secretaria Municipal de FINANÇAS E GESTÃO**, na Função de **AGENTE CONSELHO TUTELAR**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2021/2022**; a partir do dia 17 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro, CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 034/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARLI DE LUCENA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**; retroativo a 01 a 30 de Dezembro de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 035/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA DE CASSIA RIBEIRO SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**; retroativo a 01 a 30 de Janeiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 036/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **YARA VEIGA MORAES DE SANTANA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ENFERMEIRA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**; retroativo a 01 a 30 de Janeiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 037/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **TÂNIA LUZ OLIVEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **BIOQUÍMICA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**; retroativo a 17 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 038/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA NEIDE BARROS FREIRE**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**; retroativo a 05 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 039/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EDIVANDA ALVES PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**; retroativo a 03 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 040/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IVONETE DA ROCHA NASCIMENTO**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**; retroativo a 01 a 30 de Janeiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 041/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VANJA DE SOUZA FERNANDES**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**; retroativo a 17 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 042/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **NILZETE DOS SANTOS SOUZA CARMO**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**; retroativo a 17 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 043/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIZETE DE SOUSA LIMA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - PACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**; retroativo a 17 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 044/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ÉLIDA CARDOSO SILVA SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2021/2022**; retroativo a 10 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 045/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ANA MABEL SILVA DAMASCENA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**; retroativo a 01 a 30 de Janeiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 046/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **JOELMA FERREIRA SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2021/2022**; retroativo a 03 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 047/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ERNESTINA MOREIRA RAMOS LIMA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ATENDENTE DE SAÚDE, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**; retroativo a 02 a 31 de Janeiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 048/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **GLAUBER GONÇALVES DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - PACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**; retroativo a 17 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 049/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **RIRES NEY PIRES OLIVEIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **MOTORISTA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**; retroativo a 02 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 050/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **SAMUEL PEIXOTO JÚNIOR**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**; retroativo a 10 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 11 de Fevereiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93